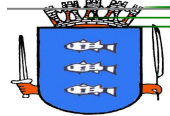


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2024

ITEM 38 – Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29-A, inc. I a IV, da Constituição Federal de 1988, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2024.

YURI CORTEZ DE
MENEZES:0536436843
2
YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

Assinado de forma digital por YURI
CORTEZ DE
MENEZES:05364368432
Dados: 2025.04.04 08:37:49 -03'00'

CPF nº 053.643.684-32